DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 456 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2004-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

SEMSUR

RETIFICAÇÃO:

Na publicação da Portaria n° 019/2004 GP no DOM, edição de 10/02/2004

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO DE CHEFIA OU ASSISTENCIA PROFISSIONAL - CAP

NOME	Matrícula	Valor:
01. Cildeia Gomes de Oliveira	05.700-2	100,00
07. Luis Barbosa do Nascimento	05.604-9	100,00

LEIA-SE:

FUNÇÃO DE CHEFIA OU ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL- CAP

NOME	Matrícula	Valor:
01. Cildeia Gomes de Oliveira	05.699-5	100,00
07.Luis Barbosa do Nascimento	05.602-2	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 149/2004-AP, de 02 de março de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o Artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 121/2004-GS/SEMUT;

RESOLVE nomear RODRIGO BARBOSA DE SOUZA, para exercer o cargo de Auditor do Tesouro Municipal Informática, da Secretaria Municipal de Tributação, aprovado em Concurso Público, realizado em 24 e 25 de novembro de 2001, devidamente homologado no Diário Oficial do Município, edição do dia 25 de dezembro de 2001, e, nos termos da Lei nº 3.981/91, modificada pela Lei Complementar nº 035 de 24 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial do RN, no dia 25/07/2001, prorrogado através da Portaria nº 068/2003-GS/SEMUT, de 03 de julho de 2003.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 150/2004-A.P., de 02 de março de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 064/2004-GP, RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIANA FREIRE DE MORAIS, do cargo em comissão de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 151/2004-A.P., de 02 de março de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 064/2004-GP, RESOLVE nomear, SEVERINO PEDRO DOS SANTOS, para exercer em comissão o cargo de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

P O R T A R I A Nº 164/2004-AP, de 08 de março de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 000023/2004-SEGAP,

RESOLVE renovar a cessão para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, do servidor RUBEM BOTELHO MEDEIROS, matrícula nº 23.092-8, lotado na Companhia de Serviços Urbanos de Natal URBANA, sem ônus para o órgão cedente, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2004 até 31 de dezembro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 165/2004-AP, de 08 de março de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 000022/2004-SEGAP,

RESOLVE renovar a cessão para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, do servidor ERNANI HENRIQUE TINÔCO CABRAL TORRES, matrícula nº 23.521-1, lotado na Companhia de Serviços Urbanos de Natal URBANA, sem ônus para o órgão cedente, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2004 até 31 de dezembro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 166/2004-AP, de 08 de março de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 000015/2004-SEGAP,

RESOLVE renovar a cessão para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, da servidora MARIA OHARA ROCHA DE MEDEIROS, matrícula nº 21.477-9, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF, sem ônus para o órgão cedente, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2004 até 31 de dezembro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 167/2004-AP, de 08 de março de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0464/2004-SME,

RESOLVE suspender nos termos do art. 116, da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), os efeitos da Portaria nº 559/2002-A.P., de 23.09.2002, que concedeu afastamento sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, para participar de curso realizado pela UFRN, pelo prazo de 02 (dois)anos, à funcionária CLAUDIA DA SILVA FARACHE, matrícula nº 10.547-3, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível E, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PARA GUARDA MUNICIPAL DO NATAL
REALIZADO EM 25 DE JULHO DE 2001

A Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, a comparecem a Guarda Municipal da Prefeitura Municipal do Natal, situado à Av. Prudente de Moraes, s/n Estádio João Machado Portão 05 Lagoa Nova, nesta Capital, no Departamento do Comandante da Guarda Municipal, nos dias 09 a 11 de março de 2.004, nos horários de 08:00 às 17:00 horas, munidos da carteira de identidade e do CPF. Na ocasião, o candidato receberá instruções de providências a serem adotadas para sua nomeação.

O candidato, que não atender à CONVOCAÇÃO, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do dia 09, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado.

Natal, 08 de março de 2.004

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
12846	KELIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	9,24	128
13214	MOISES EDSON SALES DA COSTA	9,24	129
19448	ANDERSON DE SOUZA REGIS	9,22	130
17671	JONAS MACEDO	9,22	131
15803	CLEMAX VANDERLAN DANTAS DE OLIVEIRA	9,22	132
12648	HERBET DE MEDEIROS GOMES	9,22	133
9481	PAULO MARCIO BERNARDO DA SILVA	9,21	134
13744	FABIO HENRIQUE ARAUJO DE AZEVEDO	9,21	135
9775	SANDRO LUIS PEREIRA DOS SANTOS	9,21	136
9492	JOSE AFONSO DA CUNHA	9,21	137

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 08 / 03 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 018/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa RECIFE ANTIGO BAR E RESTAURANTE LTDA., referente ao item 01, no valor total mensal de R$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 08 / 03 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 038/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa W M DISTRIBUIDORA LTDA., no valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 08 / 03 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 039/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ENTECO ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 164.934,78 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 08 / 03 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 040/2004 CGM, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01 e 02, perfazendo o valor global de R$ 13.871,00 (treze mil, oitocentos e setenta e um reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2004 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 011/2004.
Empresas ganhadoras:
NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 01, no valor de R$ 41.671,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais).
AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., referente ao item 02, no valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

CONVITE Nº 024/2004 - SEMURB

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos participantes do Convite acima referendado, que acatou parcialmente o recurso impetrado pela empresa EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., tornando-a vencedora dos itens 03, 06 e 20.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 037/2004 - SEL

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que a empresa INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA., entrou com recurso administrativo, contra a habilitação da empresa EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2004 - SEMSUR

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados em participar do certame acima referendado, que o edital já se encontra disponível neste setor, situado à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizadas a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujos avisos está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
*31.537/03	017/04 – STTU	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação do sistema de trânsito e o direito de uso dos sistema e manutenção – Tipo: Técnica e Preço.	07.04.04	09:00

*Republicado por incorreção

Natal, 08 de março de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Franceso Spanu, CNPJ: 02.669.224-49, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 08/03/2004, através do Processo Nº. 54.567/2002, o licenciamento ambiental de operação para funcionamento de uma pousada no endereço Rua Senador Teotônio Vilela, 1355 no bairro de Ponta Negra - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

Cândida Cristina Abrantes de Andrade, CPF: 036.751.194-08 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 08/03/2004, através do Processo Nº. 51.333/2004, o licenciamento ambiental para comercio varejista de GLP - I, a Rua Planalto, N° 2824, bairro Potengi, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

Marcos Antônio de Lima, CPF: 412.545.204-06 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 08/03/2004, através do Processo Nº. 51.332/2004, o licenciamento ambiental para comercio varejista de GLP - I, a Rua dos Pioneiros, N° 434, bairro Pajuçara, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Movimento de Apoio a Integração Social, CNPJ: 05.999.372/0001-97, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 29/12/2003, através do Processo Nº. 58.185/03, o licenciamento ambiental para funcionamento com de Associação com gabinete dentário, localizado na Rua Icó, N° 23, Cidade da Esrerança Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. João Batista Ribeiro, CPF: 03.007.374-53, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 29/12/2003, através do Processo Nº. 51.211/04, o licenciamento ambiental para revenda de combustíveis derivados de petróleo e GNV (gás natural veicular), inst6alado na Av: Eng. Roberto Freire, 2971 no bairro de Capim Macio Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de inexigibilidade de licitação
Processo nº 003033/03.Em conformidade com o que
Dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas
Alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e
Art.6º,196º e 199º da Constituição Federal, e presente
Despesa é inexigível de licitação.
Interessado: LABORATÓRIO DE CITODIAGNÓSTICO
PAPANICOLAU.
Objeto: Serviços ambulatoriais de saúde
Endereço: Rua Mipibu, 657 Petrópolis
CGC: 03.447.104/0001-37
Valor mensal estimado: R$ 12.087,87 (doze mil, oitenta e sete reais e oitenta e sete centavso).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 03 / 03 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 008/2003, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa Parelhas Gás Ltda, no valor global de R$ 29.583,60(vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Processo n° 23077.000299/2004-46.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: L.S. Serviços Ltda.
Objeto: Fornecimento de refeições, tipo quentinhas, com a finalidade de atender aos funcionários que executam serviços na área de manutenção semafórica, viária e de trânsito da CONTRATANTE, de acordo com as condições e especificações, inclusive de cardápio, descritas no Processo Administrativo nº 23077.000299/2004-46.
Prazo de execução contrato: Vigência de 19 de fevereiro de 2004 a 30 de março de 2004.
Valor global do contrato: R$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa Jurídica Fonte 121
Previsão legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Luiz Medes de F. Neto Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 19 de fevereiro de 2004.

COORDENADORIA DE POLÍTICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00000112/2004
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: Coord. Municipal de Política e Defesa do Consumidor Procon Municipal
CONTRATADA: Gráfica Tribuna do Norte Ltda.
CGC/CPF: 05.743.983/0001-70
ENDEREÇO: Rua Tavares de Lira, 101 Ribeira Natal/RN - CEP: 59.012-050
OBJETO: Assinatura anual do Jornal Tribuna do Norte
VALOR : R$ 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais)
EMPENHO: Ordinário nº 00.012/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.001.2-034 Manutenção e Funcionamento do Procon
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SUB ELEMENTO: 01 Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Natal/RN, 03 de março de 2004
Reconhecimento: Tânia Maria Vilela de Carvalho Silva - Chefe da USAF
Ratificação: Rodrigo Medeiros Pacheco - Coordenador do Procon

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 00000005/2004
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: PMN ARSBAN.
Contratada: TIM TELERN CELULAR S/ª EMP. SIST. TELEBRAS.
Objeto: Prestação de serviços de telefonia celular.
Vigência: 01/01/04 à 31/07/04.
Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 04.122.001.2-680 Serviços de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações.
Fonte: 241- Elemento: 3.3.90.39 Anexo VI
Reconhecimento: URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Termo de Dispensa de Licitação

A Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário-SMDC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 156/2003-AP, considerando o disposto no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
I Declarar Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços da BSE S/A - CLARO, com fornecimento de ligações telefônicas móveis para esta Secretaria no valor total estimado em R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), no período de Março a Setembro de 2004.

Processo. Nº 00000007/2004
Credor: BSE S/A - CLARO
CNPJ: 68.704.923/0004-00
Endereço: Av. Prudente de Morais, 757, Tirol, Natal/RN
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica , sub-elemento 19, Projeto/Atividade: 04.122.001.2-030 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇOES.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Natal, 27 de Fevereiro de 2004

MARTHA ROCHA DE MEDEIROS
Chefe da USAF/SMDC
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a contratação.
SÉRVULO LUIZ HOLANDA E SILVA
Secretário Adjunto da SMDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 013/2004-SEMOV
Processo nº 31.493/2003-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: EIT - Empresa Industrial Técnica S/A.
Objeto: serviços de capeamento asfáltico da Rua Manoel de Castro (trecho entre as Ruas dos Potiguares e Nelson Geraldo Freire) - Nova Cidade e capeamento asfáltico da Av. Getúlio Vargas (trecho entre a Av. Felizardo Moura e Terreno após a Rua Nordeste) - Bairro Nordeste - nesta Capital.
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 202.393,75 (duzentos e dois mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.454
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111 - Anexo: IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Dorian Carlos de Melo Freire - Contratada
Natal, 04 de março de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 014/2004-SEMOV
Processo nº 31.556/2003-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: JAM Empreendimentos Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação e construção de muro de arrimo na Trav. da Custódia (trecho paralelo à Rua Iguatu) - Mar Del Plata, serviços necessários p/águas pluviais que escoam através da Rua Sergipe, terreno este onde está localizado a Res. do Sr. Pedro Batista - Igapó, ampliação da drenagem na Av. Sílvio Pedrosa, próxima à Escadaria da Rua Guanabara - Praia de Areia Preta, drenagem e complementação da pavimentação da Rua São Francisco (trecho entre as Ruas Projetada e Novo Mundo) - Mãe Luiza, pavimentação e drenagem da 2ª Trav. Augusto Alves (trecho entre muro de arrimo e a Rua Augusto Alves) - Mãe Luiza e construção da balaustrada em concreto armado na Rua Araguaçu - Bairro Nordeste - nesta Capital.
Valor: R$ 54.338,15 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.452 - R$ 29.636,91
15.451.037.1.453- R$ 22.515,69
15.451.037.1.454 - R$ 2.185,55
R$ 54.338,15
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 181
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Jorian Alves de Morais - Contratada
Natal, 04 de março de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 015/2004-SEMOV
Processo nº 30.035/2004-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: WM Distribuidora Ltda.
Objeto: aquisição de bomba submersível.
Valor: R$ 10.265,00 (dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de despesa: 4.4.90.52
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Willian Araújo Vasconcelos - Contratada
Natal, 04 de março de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 2622/03-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Estilo Construções Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 069/2003-SEMOV, a partir de 17.01.2004, com término previsto para 16.02.2004.
Base Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso I, combinado com o parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Ivan de Abreu Saraiva Contratada
Natal, 07 de janeiro de 2004.
(Republicado por incorreção)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 0276/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Enteco Engenharia Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 074/2003-SEMOV, a partir de 02.02.2004, com término previsto para 18.03.2004.
Base Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto Contratada
Natal, 03 de março de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

Processo nº 0292/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Estilo Construções Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 069/2003-SEMOV, a partir de 17.02.2004, com término previsto para 18.03.2004.
Base Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Ivan de Abreu Saraiva Contratada
Natal, 03 de março de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00002151/2003 TP Nº 004/03 / CPL/SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Mirage Engenharia Ltda CNPJ: 01.042.721/0001-27
OBJETO: Contrato referente a complementação da recuperação e construção de mini-quadra da Escola Municipal Ulisses de Góis, nesta Capital.
VALOR: 237.996,65 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) total.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com inicio em 26 de fevereiro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.151.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Rodrigo Gaspar Dias Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00002323/2003 Convite Nº 008/03 / CPL/SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Ouro Branco Construções e Serviços Ltda CNPJ: 02.349.687/0001-09
OBJETO: Contrato referente a construção da quadra de esportes da Escola Municipal Amadeu Araújo, localizada em Nova Natal, nesta Capital.
VALOR: 147.491,78 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) total.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com inicio em 19 de fevereiro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.151 e 1.159
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Albimar Correia de Morais Contratado.

Natal, 03 de março de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0000452/2003 SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Dione Celeste do Nascimento CPF: 357.651.004-49.
OBJETO: Contrato de locação de um imóvel residencial para o funcionamento da Centro Municipal de Educação Infantil Profª Carmen Maria Reis, nesta Capital.
VALOR: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) total.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, com data inicio 1º de março de 2004 e com termino em 28 de fevereiro de 2005.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Dione Celeste do Nascimento Contratado.

,

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 10000451/2003 SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Manoel Targino Alves Leite CPF: 156.861.594-91.
OBJETO: Contrato de locação de um imóvel residencial para o funcionamento do Núcleo Tributo a Criança - Guarapes, nesta Capital.
VALOR: 12.000,00 (doze mil reais) total.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, com data inicio 1º de março de 2004 e com termino em 28 de fevereiro de 2005.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Manoel Targino Alves Leite Contratado.

Natal, 03 de março de 2004.

Proc. nº. 00000219/04 - SME/PMN

Licitação nº 02/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que a empresa JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarada vencedora da licitação acima referida, nos itens 01 e 02.

Natal, 04 de março de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Djanilson Dantas Pereira de Macêdo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

RESENHA DAS SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 04 E 08 DE MARÇO DE 2004.

PROCESSO Nº: 2003.018851-7/SEMUT
RECURSO Nº: 031/2004 TATM Voluntário
RECORRENTE: MONZA PALACE HOTÉIS LTDA.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL.
RELATORA: Conselheira Niedja Fernandes
ACÓRDÃO Nº 020/2004 - TATM - EMENTA: Direito Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Taxa de Limpeza Pública. Lixo produzido enquadrado como resíduos sólidos especiais. Pedido de Exclusão. Ausência de serviço efetivo e potencial. Inexistência de Fato Gerador. Recurso Voluntário conhecido e provido parcialmente. CONCLUSÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, e em consonância com o parecer da douta Procuradoria Municipal, conhecer do recurso voluntário, para dar-lhe provimento parcial.

Processo nº : 2003.018297-7 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Reginaldo Pereira Gomes (Espólio)
Recurso nº : 032/2004 - TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

ACÓRDÃO N.º 021/2004 - TATM - Ementa: Tributário. ISS - Imposto Sobre Serviços - Não ocorrência do fato gerador - Óbito do contribuinte. - Reclamação Contra Lançamento. - Procedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em julgar procedente a reclamação contra lançamento de ISS - Imposto Sobre Serviços, referente ao período de 2003, pela não ocorrência do fato gerador, mantendo a decisão singular, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria /Geral do Município.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 08 de março de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00181/2004-CMN
INTERESSADO: Uniluz Materiais Elétricos Ltda.
OBJETO: Material de consumo (material elétrico)
VALOR: R$ 720,39 (setecentos e vinte reais, trinta e nove centavos)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 05 de março de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

PORTARIA N. 024/2004. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: nomear os servidores WEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 51128-5, RHENANA DE ARAÚJO HACKRADT, matrícula 1236--4 e ZILMA FURTADO BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula 1198-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com o objetivo de apurar os fatos narrados no Memorando n. 065/2003, de 03 de março de 2004, subscrito pela Gerente de Assuntos Administrativos desta Casa, devendo apresentar relatório conclusivo em 30 (trinta) dias úteis contados da publicação desta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Diretoria Geral da Câmara Municipal do Natal, em 3 de março de 2004. VEREADOR RENATO DANTAS – PRESIDENTE/VEREADOR GERALDO NETO - PRIMEIRO SECRETÁRIO/VEREADOR CARLOS SANTOS - SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 025/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º, letra "a" da Resolução nº 316, publicada no *Diário Oficial* do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Exonerar, GERALDO JACINTO ALVES NETO, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete IV, símbolo AG IV, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 099/2003, com lotação no Gabinete do Vereador Aquino Neto. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de março de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS - SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 026/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Nomear, FRANCISCO CÁCIO MOURA CAVALCANTE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete IV, símbolo AG IV, com lotação no Gabinete do Vereador Aquino Neto. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de março de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS- SEGUNDO SECRETÁRIO.

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante – Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTÃO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

BANCA PRATICA
Av. Afonso Pena c/ a Rua – Juvenal Lamartine – Tirol
Fone:(84) 221.0877

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Times New Roman, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR